



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1146/2017 São Luís, de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão que consta no doc. 15 do PA-8141/2017,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1122, de 14 de novembro de 2017, que autorizou a emissão de passagens e concessão de diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS E CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, matrícula nº 30816660, a fim de participar do XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 20 e 21/11/2017, a ser realizado no CNJ e participar da VIII Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 22 e 23/11/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinada digitalmente)

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa